

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANDORINHA**

CNPJ: 30.761.497/0001-21

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Empenho NE nº 2020-00129/001 Tipo ESTIMATIVA Tipo Crédito ORÇAMENTARIO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade 020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Função 12 - Educação
Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição
PA 2.140 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento 33903011 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR
Fonte 0.1.00.000 - Ordinária Livre - 0.1.00.000

DADOS COMPLEMENTARES

Convênio Contrato 342/2020DPS
Dispensa Licitação

CREDOR

Nome ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO ME CPF / CNPJ 97.501.951/0001-86
Endereço RUA DO COMERCIO Bairro GAMELEIRA
Complemento TERREO Cidade JAGUARARI-BA

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
15/12/2020	CENTO E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	107.574,32

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 107.574,32 (cento e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

EM: 15/12/2020

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 15/12/2020

JÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA
TESOUREIRA DEC. Nº 035/2019

Banco	Agência	Conta	Descrição	Doc.	Fonte	R\$ Valor
001	4152-1	8.392-5	8.392-5 - EDUCAÇÃO - FTE "00"	15122020	0.1.00.000 - Ordinária Livre - 0.1.00.000	107.574,32

Ordem de Pagamento Nº 020909.01155/001

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANDORINHA**

CNPJ: 30.761.497/0001-21

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho: 00129/2020			Parcela: 001		
Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Normal ()	Global ()	Por Estimativa (X)	Orçamentário (X)	Especial ()	Extraordinário ()
Unidade Orçamentária:	020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
Função	12 - Educação				
Sub-Função	306 - Alimentação e Nutrição				
Programa	0017 - APOIO ADMINISTRATIVO SEDUC				
Atividade/Projeto	2.140 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
Sub-Elemento	33903011-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR				
Fonte de Recursos	0.1.00.000 - Ordinária Livre - 0.1.00.000				
Processo/Adm.					
Dispensa					
Motivo:					
Contrato	342/2020DPS				
Saldo da Dotação					
Saldo Anterior:	293.791,29	Valor do Empenho:	272.596,00	Saldo Atual:	21.195,29
Credor(a)					
Nome:	ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO ME				
Endereço:	RUA DO COMERCIO				
Cidade:	JAGUARARI	Estado:	BA		
CNPJ/CPF:	97.501.951/0001-86	Código:	000115		
Banco:		Agência:		Conta:	
Histórico					
DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (COVID-19), PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO - PNAE, PARA ATENDER OS ALUNOS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONTRATO 342/2020DPS E DISPENSA 342/2020, NO PERÍODO 03/11 A 31/12/2020. PARA MANUTENÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOTA FISCAL N° 496.					
Dados do Empenho					
Saldo Anterior:	272.596,00	Valor:	107.574,32	Saldo Atual:	165.021,68
Dados da Liquidação					
Valor Bruto:	107.574,32	Valor Retido:	0,00	Valor Líquido:	107.574,32
Retenções					
Conta Contábil					R\$ Retido
Controle Interno Processo Anulatório 24.11.2020					
Nota de Liquidação					
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM: 24/11/2020 LURDINÉIA ALMEIDA GUIMARÃES SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DEC. N° 030/2019			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 24/11/2020 LADSON PINTO DE SOUZA SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE DEC. N° 037/2019		



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANDORINHA

CNPJ: 30.761.497/0001-21

EMPEÑO DA DESPESA

Exercício: 2020
Unidade: 020909
Número: 00129
Data: 03/11/2020

Dados do Credor

Credor: 000115 ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO ME
Endereço: RUA DO COMERCIO
CNPJ/CPF: 97.501.951/0001-86 Cidade: JAGUARARI Estado: BA
Banco: Agência: Conta:

Classificação da Despesa

Ficha: 281
Empenho: ESTIMATIVA
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Unidade: 020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Função: 12 - Educação
Sub-função: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 0017 - APOIO ADMINISTRATIVO SEDUC
Ação (PA): 2.140 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 0.1.00.000 - Ordinária Livre - 0.1.00.000
Sub-elemento: 33903011-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR

Dados da Licitação

Dispensa: Processo:
Motivo: Contrato: 342/2020DPS

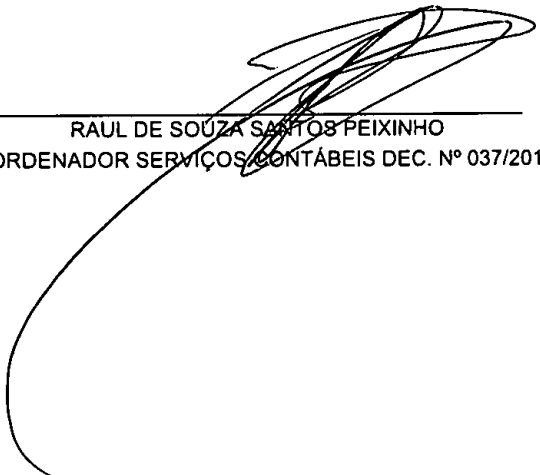
Especificação

Saldo Anterior: 293.791,29
Valor do Empenho: 272.596,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e noventa e seis reais)
Saldo Atual: 21.195,29

Histórico: DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (COVID-19), PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO - PNAE, PARA ATENDER OS ALUNOS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONTRATO 342/2020DPS E DISPENSA 342/2020, NO PERÍODO 03/11 A 31/12/2020.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 03/11/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 03/11/2020


RAUL DE SOUZA SANTOS PEIXINHO
COORDENADOR SERVIÇOS CONTÁBEIS DEC. Nº 037/2019

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebemos de ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA - RUA JOSE GOMES DE ARAUJO, S/N - CENTRO - ANDORINHA - BA.
 Emissão: 23/11/2020 Valor Total: R\$ 107.574,32

NF-e
Nº 000.000.496
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO - ME

RUA DO COMERCIO, 60
 GAMELEIRA - JAGUARARI - BA
 Fone: CEP: 48960-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.496
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2920 1197 5019 5100 0186 5500 1000 0004 9617 3715 5732

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Mercadorias Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 039396370

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
 97.501.951/0001-86

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129201319997434 23/11/2020 14:53:15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ / CPF
 16.448.870/0001-68

DATA DA EMISSÃO
 23/11/2020

ENDEREÇO
 RUA JOSE GOMES DE ARAUJO, S/N TERREO

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 48990-000

DATA DA SAÍDA
 23/11/2020

MUNICÍPIO
 ANDORINHA

UF
 BA

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
 14:53:24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	107.574,32
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				107.574,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
 0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24536					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
13079	AÇÚCAR CRISTAL,1KG(AGROVALE)	20052000	0102	5102	KG	3.208,00	2,90	0,00	9.303,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3576	CAFÉ EM PÓ,250G(VELHO CHICO)	10089090	0102	5102	PCT	3.208,00	4,30	0,00	13.794,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12279	FLOCOS DE MILHO, 500G (CUCO)	96200000	0102	5102	PCT	3.208,00	1,69	0,00	5.421,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13051	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO,200G(CCGL)	73231000	0102	5102	PCT	3.208,00	6,20	0,00	19.889,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5104	ARROZ PARBOLIZADO, 1KG(TIO MANOEL)	10062010	0102	5102	KG	3.208,00	5,40	0,00	17.323,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12619	FELJÃO CARIOQUINHA, 1KG (TUPY)	07133399	0102	5102	KG	1.040,00	7,90	0,00	8.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12575	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE,500G (PETYAN)	19021900	0102	5102	PCT	3.208,00	2,40	0,00	7.699,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10818	BISCOITO CREAM CRACKER,400G (DELILY)	19053100	0102	5102	PCT	3.208,00	3,90	0,00	12.511,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13063	FRANGO-COXA E SOBRECOXA, 1KG(AVIGRO)	12024200	0102	5102	KG	1.040,00	12,90	0,00	13.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elisiany Carvalho Alves
 Coordenadora da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Andorinha
 Portaria nº 0597/2019
 24/11/2020

APLICAÇÃO IMEDIATA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI"
 Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 15368,33 Federal (34,64%) Estadual (65,36%) Municipal (0,00%)
 Forma de Pagamento(s): DN: 107.574,32

RESERVADO AO FISCO

G337151424453110027
15/12/2020 14:42:34**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 4152-1
Conta corrente 8392-5 PREFEITURA MUNICIPAL DE A

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 76 SENHOR DO BONFIM
Conta corrente (com DV) 13659
CNPJ 97.501.951/0001-86
Nome favorecido ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 121.501
Valor 107.574,32
Destinação 0
Data transferência 15/12/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 8C52F888B4F192A5
Assinada por JB529980 RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA
J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA
15/12/2020 14:39:05
15/12/2020 14:42:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA.



Prefeitura Municipal de Jaguarari
PRAÇA ALFREDO VIANA, 02
CENTRO - JAGUARARI - BA CEP: 48960-000
CNPJ: 13.988.316/0001-85

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000167/2020.E

Nome/Razão Social: **ENECLETO GONÇALVES DE ARAUJO - ME**
Nome Fantasia: **COMERCIAL ARAUJO**
Inscrição Municipal: **127.791.41/-** CPF/CNPJ: **97.501.951/0001-86**
Endereço: **R DO COMERCIO - GAMELEIRA, 60 TERREO**
CENTRO JAGUARARI - BA CEP: 48960-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/11/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 19/12/2020

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **760005268960002526403030000167202011192**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://jaguarari.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20203438844**

RAZÃO SOCIAL	
ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
039.396.370	97.501.951/0001-86

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO EIRELI
CNPJ: 97.501.951/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:30:17 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2021.

Código de controle da certidão: **174C.09CB.F3EA.3F8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.501.951/0001-86
Razão Social: ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO ME
Endereço: RUA DO COMERCIO 60 TERREO / GAMELEIRA / JAGUARARI / BA / 48960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2020 a 17/12/2020 ✓

Certificação Número: 2020111803220584401270

Informação obtida em 20/11/2020 12:31:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 97.501.951/0001-86
Certidão n°: 30925744/2020
Expedição: 20/11/2020, às 12:38:17
Validade: 18/05/2021/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **97.501.951/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.